

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**Requerimento nº 1450 /2019Autor: **Vereador Rafael de Angeli (PSDB)**Despacho: DEFERIDOAraraquara, 14 OUT 2019
Presidente**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
Seção de Protocolo16/10/2019 15:16:24 **Gulchê:** 085.589/2019 **Processo:** 000.003/2019
Nome: REQ. Nº 1450/2019
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que a Lei Municipal nº 6.674, de 20 de dezembro de 2007, dispõe sobre a utilização dos espaços esportivos do município;

Considerando que o parágrafo único do artigo primeiro, alterado pela Lei Municipal nº 7.104, de 2009, determina que, nos casos em que houver cobrança de ingresso pelo permissionário, será exigida a contrapartida equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) da renda líquida, que deverá ser destinada à Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara - FUNDESORT, para aplicação em projetos desportivos;

Considerando ainda que a lei é regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.461, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso do Estádio da Arena da Fonte Luminosa à Ferroviária Futebol S/A,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Edinho Silva**, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Qual foi o valor repassado, do ano de 2017 até o presente momento, da Ferroviária para a Fundesport?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1450 /2019

2. Onde foram aplicados esses valores?

Araraquara, 14 de outubro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.

Rafael de Angeli
Vereador